INDICAÇÃO Nº 328/2018
Data: 06 de agosto de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um redutor de velocidade ou de uma travessia elevada na Rua Mem de Sá, em local situado próximo da esquina com a Rua João Pessoa e da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a iniciar os trâmites técnicos e administrativos que permitam a execução de uma importante melhoria na Rua Mem de Sá.

Visando atender ao anseio da comunidade rondonense, os Vereadores que abaixo subscrevem sugerem a instalação de um redutor de velocidade ou de uma travessia elevada na Rua Mem de Sá, em local situado próximo da esquina com a Rua João Pessoa e da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Tal equipamento público obrigará a diminuição na velocidade de veículos e motocicletas, ampliando a segurança das pessoas, especialmente pedestres e ciclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que com certeza alegará toda a comunidade que reside ou passa por aquela região da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2018.

RONALDO POHL
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador